ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FRANQUEADOS DA REDE DE FRANQUIAS CARTÓRIO POSTAL

Aos onze dias do mês de abril de 2014, às 09h40m, na sala de reunião da empresa Sistema de Cartório e Licenciamento Tecnológico Ltda, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho de Franqueados da Rede de Franquias Cartório Postal. Estavam presentes Rymon Roumanos, Paulo Orlandini, Francilene de Oliveira Venturelli, Eliezer Bergara Rodrigues, Natália Archanjo, Osmar Almeida, Anderson Santos e Renato Bacin. A reunião teve início com a composição da mesa por Renato Bacin (secretário) e Rymon Roumanos (presidente) e demais conselheiros. Seguiu-se, então, para a deliberação e aprovação dos pontos de pauta do dia: (1). GOOGLE - Com relação ao assunto, os conselheiros reforçaram a necessidade da franqueadora divulgar a campanha através dos padrinhos e madrinhas, os quais explicarão detalhadamente como funciona a campanha e quais os parâmetros para a adesão. (2). PADRINHOS E MADRINHAS - Os conselheiros analisaram como positiva a figura do padrinho e madrinha, com a necessidade da franqueadora fortalecer e motivar esse contato, estipulando metas de atendimento. (3). FACEBOOK e MIGALHAS - Além disso, o Conselho de Franqueados entendeu que é necessário fazer uma campanha publicitária no facebook, para divulgação e fortalecimento da marca, bem como venda de serviços, utilizando as contribuições do FPP. Quanto a isso a franqueadora vai checar os custos e procedimento, reportando aos conselheiros, ademais o acesso do usuário cairá na URL (www.cartoriopostal.com.br/certidoes/certidao), com as alterações sugeridas pelo conselho ao TI (Sr. Rafael) (4) SISTEMA OPERACIONAL - O Departamento de TI, através do colaborador (Sr. Rafael) apresentou o novo sistema, os conselheiros aprovaram as melhorias, e fizeram as seguintes sugestões (a.) Inclusão e exclusão de correspondentes; (b.) Inclusão de email dentro do sistema; (c.) Importar para o sistema os dados dos cartórios nacionais; (d.) Aproveitamento dos dados de cadastro para utilização como os dados de entrega; (e.) O sistema enviará mensagem de alerta ao diretor da unidade fraqueada, informando atrasos superiores a 3 dias; (f.) Incluir campo imprimir ao formalizar o pedido, constando o texto aprovado pelos conselheiros; (g.) Criar agenda de alertas para o usuário) (5). FÓRUM - A franqueadora, através dos padrinhos e madrinhas vão compilar

1261/ A Dun

1

Ø

dificuldades, dúvidas e os cases de sucesso da rede franqueada, com a moderação feita pelos gestores de cada área, podendo os conselheiros contribuírem. (6) COBAN - A franqueadora apresentou aos conselheiros os colaboradores que compõem o departamento do COBAN, ou seja, (Sra. Elisete - Supervisora; Sra. Aline - Analista; Sr. André - Analista e Sra. Isamara -Analista). Os colaboradores serão os responsáveis pelo suporte a toda rede franqueada, quanto às demandas, sugestões e eventuais dúvidas. A partir da presente data, levando-se em conta os parâmetros já definidos, as partes envolvidos também levarão em conta as particularidades de cada processo de desligamento. Também será atualizado o contrato de parceria, bem como será firmado o Contrato de Substabelecido com o Banco do Brasil. A franqueadora divulgará no SAF o ranking emitido pelo Banco do Brasil. A franqueadora buscará orientação junto ao Banco do Brasil, quanto a substituição tributária. (7) APROVAÇÃO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO – Para o exercício de dois mil e quatorze, os conselheiros aprovaram com louvor e por unanimidade na totalidade dos votos, o Sr Rymon Roumanos para o cargo de (Presidente) e o Sr. Renato Bacin para o cargo de (Secretário) do Conselho de Franqueados da Rede Cartório Postal. (8). POLÍTICA DE USO DA INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS - Os conselheiros aprovaram a Política do Provedor, Rede Corporativa, Computadores, Internet, e-mails corporativos e mídias sociais. (9) HOTSITE. Respeitadas as obrigações contratuais, franqueadora disponibilizará aos franqueados adimplentes Hotsite (Ex.: www.cartoriopostal.com.br/sorocaba, portanto para as cidades que possuem uma unidade franqueada, as mesmas serão nomeadas mais numericamente, respeitadas as disposições que foram aprovadas na Política (10) BANCO DE DADOS Sociais. de Uso da Internet e Mídias COMPARTILHADO AOS FRANQUEADOS DE CORRESPONDENTES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - Foi autorizado aos franqueados cadastrar ou excluir correspondentes, nas localidades onde não existem franqueados, sendo que os correspondentes serão disponibilizados dentro do novo sistema para toda rede franqueada, informado o histórico de atendimento deste correspondente. (Preco, rapidez na execução, comprometimento etc). (11) -ESTRATÉGIA COMERCIAL (FRANQUEADOS E O CORPORATIVO) E CAPTAÇÃO DE NOVOS (CLIENTES E SERVIÇOS) - Os conselheiros propuseram que a franqueadora contrate um colaborador especializado (gerente de contas) para a prospecção de novos clientes corporativos, no

16/

9

intuito de fomentar o portfólio de negócios da rede franqueada, ademais, com relação ao lançamento de novos produtos, o conselho de franqueados poderá participar do desenvolvimento, dando a sua contribuição antes do lançamento do produto. (12) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FPP - O conselheiro Osmar Almeida apresentou ao conselho de franqueados o demonstrativo de saldo e prestação de contas do FPP, ademais, foi aprovado que em todas as reuniões do conselho será apresentado o balanço mensal, constando o crédito acumulado, os débitos realizados e o saldo em conta corrente, outrossim, será apresentado pelo conselheiro Osmar Almeida o percentual de inadimplentes e o acumulo em (R\$) do saldo devedor da rede franqueada. Outrossim, a partir desta data o Conselho de Franqueados assume a função de Conselho Fiscal do FPP. Após a encaminhamento de todos os dados, o demonstrativo será aprovado na próxima reunião ordinária do conselho de franqueados. (13) PARTICIPAÇÃO DO FRANQUEADO DA CIDADE DE BARUERI / SP (UNIDADE 02) - O franqueado reportou os problemas que vem apresentando em cidades onde o rodízio de direcionamento de serviços é obrigatório, referente à qualidade na execução dos serviços e a majoração abusiva nos valores relacionados ao deslocamento e honorários. Quanto a isso o conselho de franqueados deliberou que mediante a constatação de cobranças abusivas honorários e deslocamentos, O franqueado deverá detalhadamente o departamento de relacionamento da franqueadora, ficando a partir daí livre para executar diretamente a ordem de serviço, neste sentido, na próxima reunião ordinária o conselho deliberará sobre a aplicabilidade de multas e demais penalidade. (14) - MICRO CONVENÇÕES REGIONAIS - O conselheiro Anderson apresentou através de slide os assuntos que serão abordados na 1ª Convenção de Franqueados, a ser realizada no dia nove de maio de dois mil e quatorze, no Hotel Leon Park, na Avenida Francisco Glicério, 641, Centro, sito a cidade de Campinas/SP. Nada mais havendo a tratar, às 17h25m deu-se por encerrada a plenária, cuja ata vem redigida e assinada por todos os conselheiros.

Renato Bacin

Secretário

Rymon Roumanos

Presidente

Natália Archanjo

Conselheiro

Osmar Almeida

Conselheiro

Francilene de Oliveira Conselheiro

Paulo Orlandini

Conselheiro

Anderson Santos

Conselheiro

Eliezer Bergara

Conselheiro